PORTARIA Nº 133/2022

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **SILVANA APARECIDA DE RAMOS**, requereu o Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. - Fica concedido férias prêmio à servidora **Silvana Aparecida de Ramos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor do Centro Municipal de Educação Infantil - PCEI**, o período de 30 (trinta) dias, referente ao Primeiro Período de Férias Prêmio do Segundo Quinquênio, ou seja, de 04/11/2014 a 03/11/2019, a partir de 17 de outubro de 2022.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 21 de setembro de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal